

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO N° 51/2025

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

INDICAMOS ao Prefeito Municipal que em conjunto com a diretoria competente, estude a possibilidade de viabilizar atendimento veterinário a cães e gatos de rua que sofreram traumas, em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo fazer atendimento a cães e gatos de rua que sofreram algum tipo de trauma, como atropelamento ou outros tipos de acidente.

Cabe destacar, que esse atendimento contaria com os animais que constam no Cadastro Nacional de Animais Domésticos.

Diante do exposto, solicito o apoio do Poder Executivo para atender a esta solicitação em consonância com as demandas da comunidade, visando o interesse coletivo.

Sala das sessões, 24 de janeiro de 2025.

João Henrique Pinto de Oliveira
Vereador 2º Secretário

Juliano Joaquim Grancionato de Souza
Presidente da Câmara

Ana Maria Alves dos Santos
Vereadora

Artur Del Rio Condotta
Vereador

Bruno Fischer Tardelli
Vereador

Gustavo de Oliveira Cozaro
Vereador 1º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Maicon Jorge da Rosa
Vereador Vice Presidente

Márcio Francisco Gomes
Vereador